



# Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Santo António dos Cavaleiros e Frielas



## EDITAL

**HUMBERTO MANUEL MARTELIANO BECO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTO ANTÓNIO DOS CAVALEIROS E FRIELAS, TORNA PÚBLICO, NOS TERMOS DO ARTIGO 56º DA LEI Nº 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO, QUE NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 29 DE ABRIL, NA SEDE DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTO ANTÓNIO DOS CAVALEIROS E FRIELAS, SITO NA RUA JOSÉ AFONSO Nº 1 A/B, SANTO ANTÓNIO DOS CAVALEIROS, FORAM TOMADAS AS SEGUINTE DELIBERAÇÕES:**

**SAUDAÇÃO – “GIMNOFRIELAS - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, CULTURAL E SOCIAL DE FRIELAS – RESULTADOS DESPORTIVOS GINÁSTICA ACROBÁTICA 2018/2019” - .** Proposta do CDU.

*Aprovado, por unanimidade.*

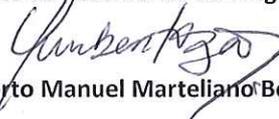
**SAUDAÇÃO – “45º ANIVERSÁRIO DA REVOLUÇÃO DE ABRIL”.** Proposta do CDU.

*Aprovado, por maioria, com 15 votos a favor (8 PS, 6 CDU e 1 BE) e 1 abstenção (1 CPL)*

- **CONTA DE GERÊNCIA 2018** (Aprovação nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro).  
Proposta da Junta de Freguesia.  
*Aprovado, por unanimidade.*
- **DOCUMENTO PREVISIONAIS** (Aprovação nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro).  
Proposta da Junta de Freguesia.
  - . **1ª REVISÃO DO ORÇAMENTO**  
*Aprovado, por unanimidade.*
  - . **1ª REVISÃO PLANO PLURIANUAL INVESTIMENTO**  
*Aprovado, por unanimidade.*
  - . **1ª REVISÃO PLANO DE AÇÕES MAIS RELEVANTES**  
*Aprovado, por unanimidade.*
- **COMPROMISSOS PLURIANUAIS** (Autorização nos termos do artigo 6º da Lei nº 8/2012 de 21 de fevereiro, na redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro). Proposta da Junta de Freguesia.  
*Aprovado, por unanimidade*
- **AUTORIZAÇÃO PARA “ABERTURA DE PROCEDIMENTO, CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS VERDES, FLOREIRAS E ÁRVORES DE ARRUMAMENTOS SOB GESTÃO DA FREGUESIA” NO ÂMBITO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS** (Autorização nos termos do artigo 6º da Lei nº 8/2012 de 21 de fevereiro, na redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro). Proposta da Junta de Freguesia.  
*Aprovado, por maioria, com 9 votos a favor (8 PS e 1 CPL) e 7 abstenções (6 CDU e 1 BE).*
- **APROVAÇÃO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – INVESTIMENTO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE LOURES E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTO ANTÓNIO DOS CAVALEIROS E FRIELAS –** (Aprovação nos termos da alínea i e j) do nº 1 do artigo 16º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.) Proposta da Junta de Freguesia.  
*Aprovado, por unanimidade.*
- **GESTÃO DE FREGUESIA** (Apreciação ao abrigo do disposto da alínea e) do nº 1 do artigo 9º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.)  
Informação escrita da Presidente da Junta.  
*A Assembleia de Freguesia tomou conhecimento.*

SANTO ANTÓNIO DOS CAVALEIROS, 3 DE MAIO DE 2019

O Presidente da Assembleia de Freguesia

  
(Humberto Manuel Marteliano Beco)